

EDITAL Nº 01/2013

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PROPEP DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 207 (DUZENTAS E SETE) VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM: SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESIDÊNCIA TÉCNICA), VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA IMPLEMENTADO POR MEIO DA LEI Nº 16.020 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, E DA PORTARIA R. Nº 395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Programa de Residência Técnica, implementado em parceria com Instituições de Ensino Superior, localizadas no Estado do Paraná, tem por finalidade proporcionar a prática acadêmico-pedagógica aos alunos do Curso de Especialização **EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESIDÊNCIA TÉCNICA)** contribuindo no desenvolvimento destes para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2- O Curso de Especialização **EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Programa de Residência Técnica terá como unidade responsável o Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a coordenação pedagógica da Professora Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros.

1.3- O Curso de Especialização **EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA** do Programa de Residência Técnica será realizado na modalidade de educação a distância, no período de novembro de 2013 a novembro de 2015 e terá carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas e Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária total de 20 (vinte) horas, totalizando 500 (quinhentas) horas.

1.4- O presente processo de seleção será planejado, organizado e executado pela Comissão Permanente de Seleção da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CPS/UEPG.

2- DAS VAGAS

2.1- O presente processo de seleção visa o preenchimento de 207 (duzentas e sete) vagas para residentes técnicos, distribuídos em 04 (quatro) polos, conforme especificação no Anexo 1 deste edital, onde serão realizadas as atividades presenciais do Curso de Especialização **EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM: SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESIDÊNCIA TÉCNICA,** como webconferências, seminários, avaliações e defesa de TCC.

2.2- Cada polo abrange municípios do Estado do Paraná onde serão realizadas as atividades da Residência Técnica.

2.3- Os candidatos no ato da inscrição deverão indicar o polo, área de formação pela qual concorrerão à vaga e município onde serão realizadas as atividades da Residência Técnica, conforme Anexo 1 deste Edital.

2.4- Em não havendo o preenchimento das vagas ofertadas, será publicado um Edital www.cps.uepg.br/externos visando o preenchimento de tais vagas remanescentes.

3- DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

3.1- Os candidatos classificados e selecionados serão matriculados no Curso de Especialização **EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Programa de Residência Técnica ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG, conforme programa das disciplinas do curso, disponível no site www.cps.uepg.br/externos.

4- DAS ATIVIDADES DO RESIDENTE TÉCNICO

4.1- Os residentes técnicos realizarão atividades de ordem prática em conformidade com o Manual do Residente Técnico.

5- DA BOLSA AUXÍLIO

5.1- O residente técnico selecionado receberá, além da gratuidade do curso de especialização, 24 (vinte e quatro) bolsas-auxílio, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), sendo pagas 1 (uma) bolsa a cada mês.

6- DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- A participação no Programa de Residência Técnica, na qualidade de residente técnico, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Compromisso por parte do residente técnico.

6.2- O Termo de Compromisso será assinado no momento da realização da matrícula.

6.3- A minuta do Termo de Compromisso a ser assinado encontra-se disponível para consulta no site www.cps.uepg.br/externos.

7- DA CARGA HORÁRIA

7.1- A carga horária para as atividades práticas da residência técnica a ser desenvolvida pelos bolsistas residentes será de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sendo a carga teórica do curso realizada em ambiente virtual.

8- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1- O candidato deverá ter concluído, no período de 30 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2013 (Lei nº 16.020/2008), curso de graduação nas áreas de serviço social, psicologia, direito, ciências contábeis, administração, pedagogia, jornalismo (com habilitação em jornalismo ou publicidade e propaganda), secretariado, engenharia da computação (tecnologia da informação ou ciência da computação).

8.2- O candidato não deverá possuir renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário, o que deverá ser comprovado no ato da matrícula.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1- As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, do dia **04 de outubro até o dia 24 de outubro de 2013**, com absoluta obediência das instruções indicadas no sistema especialmente desenvolvido pela CPS/UEPG para uso *on-line*, por meio do site www.cps.uepg.br/externos.

9.2- No ato da inscrição, o candidato fará a opção:

9.2.1- pelo polo (ver Anexo 1) que pretende concorrer, onde serão realizadas as atividades presenciais do Curso de Especialização **EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**;

9.2.2- pela área de formação (ver Anexo 1) que pretende concorrer;

9.2.3- pelo município (ver Anexo 1) que pretende concorrer, onde será realizada a Residência Técnica.

9.2.4- pela cidade onde pretende realizar a prova.

9.3- O candidato deverá imprimir, em folha de papel A4, o boleto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, com vencimento no dia **25 de outubro de 2013, pagável em toda a rede bancária autorizada**.

9.4- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

9.5- Decorridos 03 (três) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, em papel A4, acessando o site www.cps.uepg.br/externos.

9.6- Após a impressão da ficha de inscrição, o candidato deverá cumprir os seguintes procedimentos:

9.6.1- colar, no local indicado, uma foto 3x4, recente, de modo a permitir a sua identificação pelos fiscais de sala do processo de seleção;

9.6.2- colar, no local indicado, a fotocópia de um documento oficial de identidade (Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais, ou Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho, ou passaporte válido, ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo com foto).

9.7- A ficha de inscrição, devidamente montada e assinada pelo candidato no local indicado, deverá ser apresentada para o acesso no local da realização da prova objetiva.

9.8- A confirmação do pagamento da taxa de inscrição representará para o candidato e para todos os efeitos:

9.8.1- o conhecimento e a concordância com todas as normas estabelecidas para o processo de seleção regido pelo presente edital e em outros que vierem a ser publicados, alusivos ao presente processo de seleção;

9.8.2- a homologação da inscrição, de conformidade com as informações prestadas no momento da inscrição.

9.9- A CPS/UEPG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.10- Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, salvo nas seguintes hipóteses:

9.10.1- doador de sangue: desde que tenha feito doação de sangue por, pelo menos três vezes, comprovado mediante anexação ao requerimento de isenção, de declaração emitida por Banco de Sangue ou Instituição de Saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e de reconhecida idoneidade; para os efeitos deste edital serão consideradas as doações de sangue efetuadas no período de 2 (dois) anos antes da data do início das inscrições do presente processo de seleção;

9.10.2- cidadão carente: assim considerado aquele inscrito em programas sociais do Governo Federal, comprovado mediante apresentação do respectivo Cartão de Identificação Social.

9.11- Para alcance dos benefícios citados nos itens 9.10.1 e 9.10.2, o candidato deverá protocolizar pedido solicitando a isenção, juntando a comprovação, dirigido ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, até às **17h00min do dia 18 de outubro de 2013**.

9.12- O endereço para protocolização da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 17h00min.

9.13- O edital com o resultado das solicitações referentes ao item 9.10 deste edital estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 21 de outubro de 2013**.

9.14- Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao edital mencionado no item 9.13 deste edital, dirigidos ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e protocolizados em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, até às **17h00min do dia 22 de outubro de 2013**.

9.15- O endereço para protocolização de recursos é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

9.16- O edital com o resultado das solicitações referentes ao item 9.10 deste edital, **após a análise de recursos**, estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 23 de outubro de 2013**.

10- DA PROVA OBJETIVA

10.1- A prova objetiva conterà 30 (trinta) questões, com sistema somatório, onde cada questão constará de 04 (quatro) alternativas de respostas, identificadas pelos números 01, 02, 04 e 08, sendo que cada questão poderá apresentar mais de uma alternativa como correta.

10.2- Para responder cada questão da prova objetiva, o candidato deverá somar os números indicativos das alternativas que identificar como corretas e o número encontrado como resultado (somatório) deverá ser preenchido no cartão de registro de respostas, conforme orientação que constará na capa do caderno de questões.

10.3- A pontuação integral ou parcial da questão só será computada se no somatório da resposta não estiver incluída nenhuma alternativa errada.

10.4- A prova objetiva terá valor máximo de 90 (noventa) pontos.

10.5- O conteúdo programático do qual versará as questões da prova objetiva consta no Anexo 2 deste edital.

10.6- A referência bibliográfica utilizada para elaboração da prova objetiva consta no Anexo 3 deste edital.

11- DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1- A prova objetiva será realizada no dia **03 de novembro de 2013**.

11.2- A prova objetiva será realizada nas cidades de Ponta Grossa, Curitiba, Londrina, Maringá e Guarapuava, de acordo com a opção realizada pelo candidato no ato da inscrição.

11.3- O edital com a indicação dos locais de realização da prova objetiva estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, a partir do dia **28 de outubro de 2013**.

11.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da sua prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.

11.5- Os portões de acesso aos locais de realização da prova objetiva serão abertos às **08h00min** e fechados às **08h30min**, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

11.6- A prova objetiva será iniciada às **09h00min** e terá duração de **03 (três) horas**.

11.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de:

11.7.1- caneta esferográfica, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa;

11.7.2- documento original de identificação;

11.7.3- ficha de inscrição com foto 3x4 e fotocópia do documento oficial de identidade, colados nos locais indicados.

11.8- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova, após decorridos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do horário previsto para a realização da prova objetiva, devendo entregar ao aplicador de provas da sala, o caderno de questões e o cartão de registro de respostas.

11.9- Não será aplicada a prova objetiva em local, data ou horário diferente dos estabelecidos no presente edital e no edital mencionado no item 11.3 deste edital.

11.10- Ao final do tempo destinado à realização da prova objetiva, é obrigatória a saída simultânea dos 03 (três) últimos candidatos da sala, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova objetiva naquela sala.

11.11- Durante a realização da prova objetiva, o candidato não poderá sair da sala de prova, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos fiscais de sala.

11.12- A ficha de inscrição do candidato, que será utilizada no momento da sua identificação pública, será retida pelos fiscais de sala, para utilização posterior.

11.13- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva, em virtude do temporário afastamento de candidatos da sala de provas.

11.14- As respostas às questões da prova objetiva, lançadas no cartão de registro de respostas, serão corrigidas por meio de leitora óptica e processadas eletronicamente.

11.15- O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão de registro de respostas e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

11.16- Na duração da prova objetiva, estará incluído o tempo para o preenchimento do cartão de registro de respostas, sendo que o controle do tempo de realização da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, serão realizados pelos fiscais de sala.

11.17- Durante a realização da prova objetiva não será permitido:

11.17.1- a comunicação entre os candidatos;

11.17.2- a utilização de lápis, lapiseira ou borracha;

11.17.3- a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares;

11.17.4- a utilização de livros, de apostilas, de dicionários, de anotações ou de qualquer outro material de consulta;

11.17.5- a utilização de réguas de cálculo;

11.17.6- a utilização de qualquer dispositivo eletrônico que possa comprometer a segurança do processo de seleção;

11.17.7- a utilização de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;

11.17.8- a utilização de gorros, de bonés e de óculos escuros;

11.17.9- o porte de qualquer tipo de arma.

11.18- Caso o candidato esteja portando qualquer um dos objetos descritos nos itens 11.17.2 a 11.17.9 do presente edital, quando for o caso, deverão estar desligados, sendo que esses objetos deverão ser armazenados em uma embalagem fornecida pelos aplicadores de provas, de modo a ficar impedido o seu acesso e a sua visualização.

11.19- A embalagem citada no item anterior deverá ser fechada conforme orientação dos fiscais aplicadores de prova, mantida sob a guarda do candidato, no chão ou embaixo da carteira e deverá permanecer fechada até o momento de sua saída do local de realização de provas.

12- DO GABARITO

12.1- O edital divulgando a prova objetiva e o respectivo gabarito, estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 04 de novembro de 2013**.

12.2- Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao edital mencionado no item 12.1 deste edital, dirigidos ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e protocolizados em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da mencionada prova objetiva e o respectivo gabarito, ou seja, até às **17h00min do dia 05 de novembro de 2013**.

12.3- O endereço para protocolização de recursos é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

12.4- O edital divulgando a prova objetiva e o respectivo gabarito, **após a análise de recursos**, estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 06 de novembro de 2013**.

13- DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

13.1- A classificação final será obtida pelo somatório da pontuação alcançada pelos candidatos na prova objetiva.

13.2- A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada por polo, com indicação do nome e da pontuação obtida, em ordem decrescente da pontuação final.

13.3- O edital com o resultado final estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 07 de novembro de 2013**.

13.4- Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao edital mencionado no item 13.3 deste edital, dirigidos ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e protocolizados em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital mencionado no item 13.3 deste edital, ou seja, até às **17h00min do dia 08 de novembro de 2013**.

13.5- O endereço para protocolização de recursos é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

13.6- O edital com o resultado final, **após a análise de recursos**, estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 11 de novembro de 2013**.

14- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1- Quando dois ou mais candidatos alcançarem o mesmo valor total de pontos, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

14.1.1- maior idade entre os candidatos.

15- DA MATRÍCULA

15.1- A matrícula dos aprovados será realizada nos dias **12 e 13 de novembro de 2013**, por meio do site www.cps.uepg.br/externos em link próprio.

15.2- Por ocasião da realização da prova, no dia 03 de novembro de 2013, será fornecido para cada candidato, um Boletim Informativo com todas as orientações sobre os procedimentos a serem adotados para a realização da matrícula, bem como o envio dos documentos abaixo mencionados:

15.2.1- Fotocópia do Documento de Identidade (Documento Oficial com foto).

15.2.2- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF.

15.2.3- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticada.

15.2.4- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão, autenticada.

15.2.5- Documento que comprove que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário.

15.3- O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

15.4- A efetivação da matrícula será concluída somente após o cumprimento do disposto no Boletim Informativo a ser fornecido para os candidatos por ocasião da realização da prova.

15.5- O edital de segunda chamada dos aprovados, caso seja necessário, estará disponível no site www.cps.uepg.br/externos, às **17h00min do dia 18 de novembro de 2013**.

15.6- Os procedimentos para a matrícula dos aprovados em segunda chamada estarão disponíveis no edital mencionado no item 15.5.

15.7- Caso seja necessária novas chamadas, as mesmas serão realizadas através de edital disponível no site www.cps.uepg.br/externos.

15.8- É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais publicados no site www.cps.uepg.br/externos.

16- DOS RECURSOS

16.1- Serão admitidos recursos, por escrito, dirigidos ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que interpostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas subseqüentes à data da publicação dos respectivos editais no site www.cps.uepg.br/externos.

16.2- O endereço para protocolização de recursos é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

16.3- O horário para protocolização de recursos é de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 17h00min.

16.4- Até as 17h00min do dia **02 de outubro de 2013**, serão admitidos recursos referentes ao contido neste edital.

16.5- Até as 17h00min do dia **22 de outubro de 2013**, serão admitidos recursos referentes ao item 9.13 do presente edital.

16.6- Até as 17h00min do dia **05 de novembro de 2013**, serão admitidos recursos referentes ao item 12.1 do presente edital.

16.7- Até as 17h00min do dia **08 de novembro de 2013**, serão admitidos recursos referentes ao item 13.3 do presente edital.

16.8- Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site www.cps.uepg.br/externos.

16.9- Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

16.10- Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados.

16.11- Os recursos interpostos fora do prazo, encaminhados via fax, via correios ou via correio eletrônico não serão analisados.

16.12- Após decisão sobre os recursos interpostos referentes ao item 16.4 deste edital, se houver alguma alteração, a mesma será publicada em edital de retificação, as 17h00min do dia **03 de outubro de 2013** no site www.cps.uepg.br/externos, do qual não se admitirá novo recurso.

16.13- Após decisão sobre os recursos interpostos referentes ao item 12.1 deste edital, sobre questão ou alternativa de prova e/ou de resposta do gabarito, os cartões de registro de respostas serão processados de acordo com o gabarito publicado em edital **após a análise de recursos**, do qual não se admitirá novo recurso.

16.14- O resultado das análises de recursos, também será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

16.15- Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas.

16.16- Apreciados e decididos os recursos, não serão concedidas revisão, vistas ou recontagem de pontos.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá protocolizar pedido, dirigido ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, até às **17h00min do dia 30 de outubro de 2013**, solicitando o atendimento especial, anexando fotocópia do RG de um acompanhante, que será o responsável pela guarda da criança e ficará em local reservado para essa finalidade no dia da prova.

17.2- O endereço para protocolização do pedido mencionado no item 17.1 deste edital é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

17.3- A CPS/UEPG dispõe de condições para atendimento de candidatos a portadores de necessidades especiais dentro das seguintes limitações:

17.3.1- deficiente auditivo – intérprete de Libras;

17.3.2- deficiente visual, com visão parcial – folhas de provas com tamanho de imagens aumentadas em 100%;

17.3.3- deficiente visual, sem condições de leitura – aplicador de prova/leitor;

17.3.4- deficiente motor – local com acesso facilitado.

17.4- O candidato, portador de deficiência ou não, que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova, deverá protocolizar pedido, dirigido ao Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, até às **17h00min do dia 30 de outubro de 2013**, solicitando o atendimento especial, anexando documentação comprobatória da deficiência.

17.5- O endereço para protocolização do pedido mencionado no item 17.4 deste edital é o seguinte: Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

17.6- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo de seleção.

17.7- O candidato que, mesmo estando matriculado no Curso de Especialização, for constatado que tenha utilizado procedimento ilícito no presente processo de seleção, terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo de seleção.

18- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Ficam incluídos os Anexos 1, 2, 3 e 4 como partes integrantes deste edital.

18.2- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013.

Benjamin de Melo Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UEPG

**ANEXO 1 - EDITAL Nº 01/2013
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Pólo	Município	Área de Formação										Total por Município
		Administração	Serviço Social	Psicologia	Pedagogia	Direito	Ciências Contábeis	Jornalismo ou Comunicação Social	Secretariado	Ciência da Computação	Tecnologia da Informação	
UEPG/Ponta Grossa	Curitiba	6	21	16	11	20	16	1	1	2	2	96
	Paranaguá	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Ponta Grossa	-	6	4	-	4	4	-	-	-	-	18
	União da Vitória	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Irati	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	05
UEM/Maringá	Campo Mourão	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Ivaiporã	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Maringá	-	6	4	-	4	4	-	-	-	-	18
	Paranavaí	-	2	2	-	2	2	-	-	-	-	08
	Cianorte	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	02
	Umuarama	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	02
UEL/Londrina	Apucarana	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Cornélio Procopio	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	02
	Jacarezinho	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Londrina	-	5	4	-	4	4	-	-	-	-	17
UNICENTRO/ Guarapuava	Foz do Iguaçu	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Francisco Beltrão	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	02
	Guarapuava	-	2	4	-	4	4	-	-	-	-	14
	Laranjeiras do Sul	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	02
	Pato Branco	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Pitanga	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	02
	Toledo	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	02
	Cascavel	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	08	66	40	15	38	34	1	1	2	2	207	

**ANEXO 2 - EDITAL Nº 01/2013
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1- O Estado e os Problemas Contemporâneos:

Ementa: Conceitos clássicos de teoria política. Análise do Estado Moderno, o contratualismo moderno. A formação do Estado Liberal e o Estado de Bem-Estar Social. Análise do processo histórico de formação do Estado no Brasil. Estado e Democracia no Brasil. Estado e Cidadania. O debate contemporâneo em torno das demandas à prática profissional e à produção de conhecimento na área social, bem como as tendências teórico metodológicas que fundamentam a intervenção profissional.

2- Indicadores Sociais

Avaliações – tipologias, sistemas, processos e requisitos de recursos informacionais; Indicadores – conceitos, critérios, classificações e utilização; Ciclo de vida, análise custo-benefício da produção e utilização de indicadores. Indicadores brasileiros – bases de dados.

3- Estado, Governo e Mercado

Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas e liberais. Desafios teóricos e políticos colocados aos analistas e atores políticos pelas mudanças produzidas sob o capitalismo contemporâneo .

4- O Público e o Privado na Gestão Pública

A dicotomia público-privado; a primazia do público sobre o privado; as fronteiras entre o público e o privado; as prerrogativas do Estado sobre os agentes privados; os direitos do cidadão e os deveres do estado; interesses privados e interesses coletivos; Instituição e organização; organizações públicas e organizações privadas. O servidor como agente da ação do Estado; os diferentes agentes públicos e as suas formas de investidura; as prerrogativas do estado e as garantias do servidor; regime estatutário e regime contratual; vínculo estatutário e vínculo empregatício; cargo público e emprego no setor privado; A ética profissional do servidor público. Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; poderes e deveres do administrador público; dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas; poder disciplinar, poder de polícia, poder discricionário. As diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades. Globalização e neoliberalismo: desregulamentação, privatizações e abertura dos mercados de bens e de capitais; reorientação do papel do estado: da produção à regulação de bens e serviços; a defesa do interesse público na competição globalizada: Estado e agentes econômicos privados internacionais; Novos princípios de gestão pública: planejamento participativo; democratização do Estado; promoção da cidadania. a nova orientação estratégica de governo federal: inclusão social e renda; promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.

5- Políticas Públicas

A análise de políticas públicas e seus problemas; As mudanças na legislação e nas instituições de políticas sociais no Brasil; Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas. Estudo das experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação

popular. Articulação e implementação nas dimensões locais e globais e os alcances e limites dos governos municipais. Controle e Avaliação das Políticas Públicas.

6- Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI. Federalismo e governo de elites na primeira República; Centralização, autoritarismo e políticas sociais no período Vargas (1930-1945); Democracia e desenvolvimento sob a Segunda República (1946-1964); Autoritarismo e redemocratização.

ANEXO 3 - EDITAL Nº 01/2013
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 O Estado e os Problemas Contemporâneos:

<http://www.servicosocialesaude.xpg.com.br/texto1-5.pdf>

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1019>

http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_42.pdf

2-Indicadores Socioeconômicos:

<http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2011/02/INDICADORES-SOCIAIS-JANUZZI.pdf>

http://indicadores.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf

3-Estado, Governo e Mercado:

Bresser-Pereira, Luiz Carlos (2012) “Estado, Estado-nação e sociedade”. São Paulo, EESP/FGV, 5 de maio de 2012. Disponível em:

http://www.bresserpereira.org.br/papers/2012/442a-Estado-Estado-na%C3%A7%C3%A3o_sociedade.pdf

Acesso em setembro de 2013.

Forigo, Marlus Vinicius. CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E NEOLIBERALISMO. Disponível em

revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/download/228/201 Acesso em setembro de 2013.

4-O público e o Privado na Gestão Pública:

<http://bresserpereira.org.br/papers/1998/84PublicoNaoEstataRefEst.p.pg.pdf>

5-Políticas Públicas:

http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf

<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a04v18n2.pdf>

6-Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro:

POCHMANN, M. Políticas sociais e padrão de mudanças no Brasil durante o governo Lula. SER Social, Brasília, v.13,n.28,p12-40,jan./jun.2011

**ANEXO 4 - EDITAL Nº 01/2013
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

DATA	EVENTO	LOCAL
30/09/2013	Publicação do edital	www.cps.uepg.br/externos
Até as 17h00min do dia 02/10/2013	Prazo para interpor recursos referente ao contido neste edital.	Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
03/10/2013	Edital de retificação, caso necessário.	www.cps.uepg.br/externos
Até as 17h00min do dia 18/10/2013	Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
21/10/2013 – 17h00min	Edital divulgando o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	www.cps.uepg.br/externos
Até as 17h00min do dia 22/10/2013	Prazo para interpor recursos referentes ao edital publicado no dia 21/10/2013.	Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
23/10/2013 – 17h00min	Edital divulgando o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, após a análise de recursos.	www.cps.uepg.br/externos
de 04 a 24/10/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet.	www.cps.uepg.br/externos
25/10/2013	Pagamento do boleto bancário.	Toda a rede bancária autorizada.
3 (três) dias úteis após o pagamento do boleto bancário	Impressão da ficha de inscrição.	www.cps.uepg.br/externos
28/10/2013 – 17h00min	Edital com a indicação de locais de realização da prova objetiva.	www.cps.uepg.br/externos
03/11/2013 Abertura dos portões – 08h00min Fechamento dos portões – 08h30min Início da prova – 09h00min	Realização da prova objetiva.	De acordo com o edital publicado no dia 28/10/2013
04/11/2013 – 17h00min	Edital divulgando a prova objetiva e o respectivo gabarito.	www.cps.uepg.br/externos
Até as 17h00min do dia 05/11/2013	Prazo para interpor recursos referentes ao edital publicado no dia 04/11/2013.	Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
06/11/2013 – 17h00min	Edital divulgando a prova objetiva e o respectivo gabarito, após a análise de recursos.	www.cps.uepg.br/externos
07/11/2013 – 17h00min	Edital divulgando o resultado final dos aprovados.	www.cps.uepg.br/externos
Até as 17h00min do dia 08/11/2013	Prazo para interpor recursos referentes ao edital publicado no dia 07/11/2013.	Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
11/11/2013 – 17h00min	Edital divulgando o resultado final dos aprovados, após a análise de recursos.	www.cps.uepg.br/externos
12 e 13/11/2013	Matrícula dos aprovados	www.cps.uepg.br/externos
18/11/2013 – 17h00min	Edital de segunda chamada dos aprovados	www.cps.uepg.br/externos